

**GONDOMAR***e Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade**EDITAL****DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme (Gondomar), Valbom e Jovim:

Rua Xanana Gusmão, Valbom.

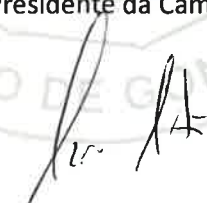
No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme plantas anexas a este edital.

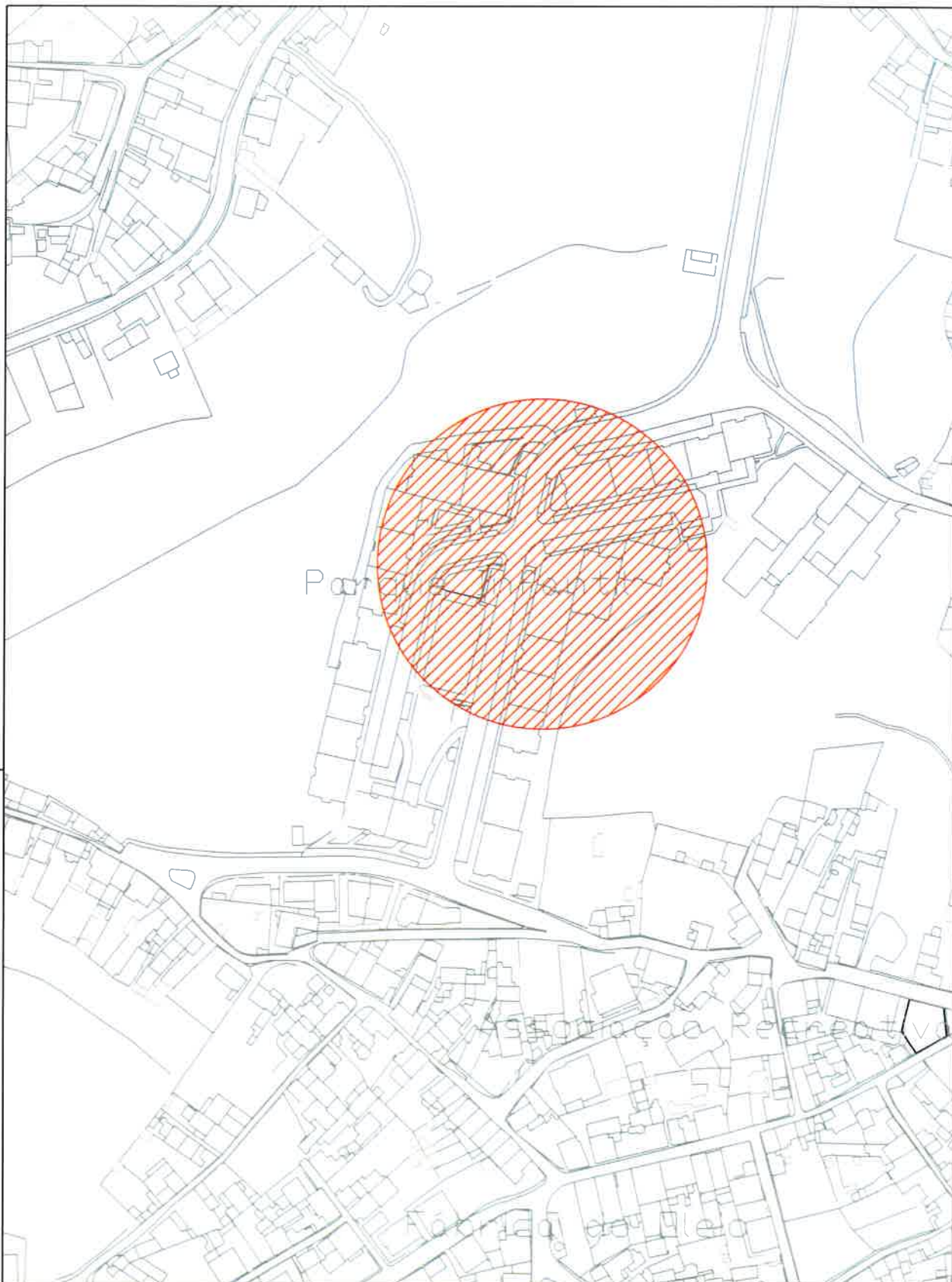
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aquele espaço deverá ser demarcado por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, *10 de Novembro* de 2021

O Presidente da Câmara

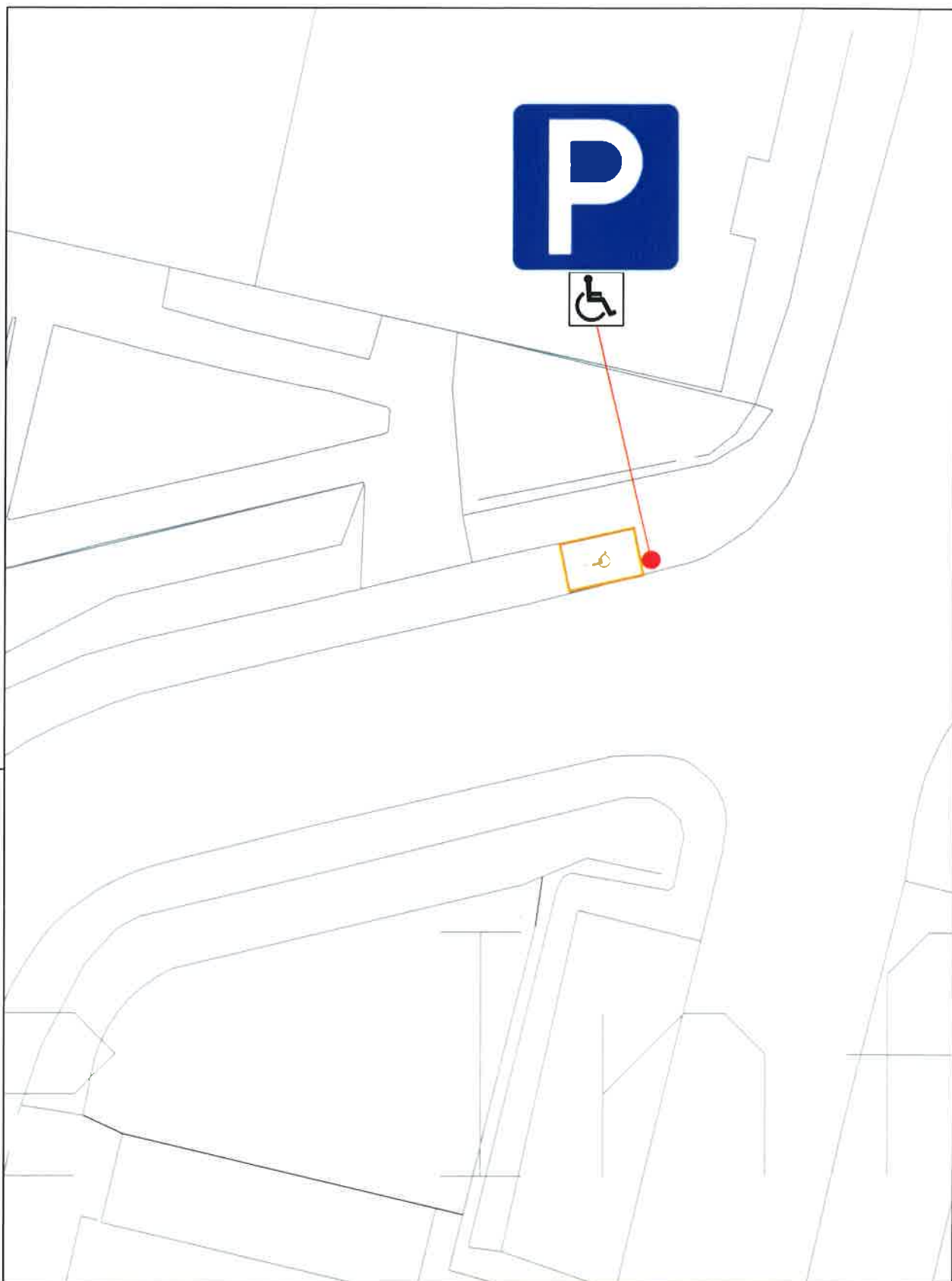

(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Rua Mariana Gusmão - Valbom	Peça Planta Localização		
ATAE Hugo Carvalho	Data outubro 2021	Escala 1:2000	Ref. Proj. MyDec 59032 - 2021



Desenho

02

Projecto	Lugar de estacionamento autorizado à circulação de pessoas com mobilidade reduzida - Rua Maria Guimão - Valbom	Peça	Plano de implantação
ATAE	Rui Carlos	Data	outubro 2021
		Escala	1/200
		Ref. Proj.	"MyDec 52632 - 2021"